



C.M.V. Proc. Nº 5809,17
Fls. 01
Resp. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 230/2017

Senhor Presidente,
Vereador Israel Scupenaro.
Nobres Pares,

O Vereador ALÉCIO CAU e os demais pares que esta subscrevem, requerem, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário da presente **Moção de Aplauso** à Igreja Cristã de Ipanema, localizada na Rua Joana Angélica, 203 - Ipanema, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22420-030, pela doação de R\$ 11.000,00 para reconstrução do barracão de candomblé da mãe de santo Conceição d' Lissá, por mostrar ao Brasil o sentido prático do Respeito Religioso.

Justificativa:

Em 2014, um incêndio criminoso destruiu o barracão Kwe Cejá Gbé de Nação Djeje Mahin, terreiro de candomblé da Mãe de Santo Conceição d' Lissá, em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense.

A Igreja Cristão de Ipanema, evangélica, doou uma verba de R\$ 11 mil, que será oficializada — e celebrada — no dia 22 de novembro, em um café da manhã no terreiro. Representantes das duas religiões irão comparecer.

A ideia de fazer a doação partiu da pastora luterana Lusmarina Campos Garcia, então presidente do Conselho de Igrejas Cristãs do Estado do Rio de Janeiro (CONIC-Rio). Lusmarina, que fazia parte da Comissão de Combate à Intolerância Religiosa, sugeriu a doação ao Babalawô Ivanir dos Santos, também integrante da comissão. O compromisso foi assumido em 2014. Após um período de interrupção, a campanha foi retomada pela Igreja Cristã de Ipanema, que atingiu o valor necessário para as obras.

Nas palavras do Babalawô Ivanir dos Santos, o gesto é importante no combate à intolerância religiosa e "toca o coração de todo mundo":



C.M.V.
Proc. Nº 5809/17
Fls. 02
Resp. (1)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

— É um gesto muito importante, primeiro porque se trata de uma religião que é demonizada constantemente por alguns evangélicos. Quando você tem um grupo de evangélicos como esses, que vão além de um gesto de pedir perdão, mas têm um gesto de amor com a doação de recurso para fazer o tempo... isso tem um valor gigantesco. É um gesto de amor o outro com o a ti mesmo. Não é pelo dinheiro. É pelo amor que traz esse gesto. É um exemplo clássico de amor. Esperamos que isso ensine amor aos que não amam. É um gesto que vai ficar na história e que toca o coração de todo mundo” — comemorou.

A intolerância religiosa é uma realidade que se camufla sobre a ideia que o Brasil é um país multicultural, mestiço e integrado.

Infelizmente aquilo que é noticiado não dá conta de demonstrar que a intolerância religiosa reside nos pensamentos mais rasos dos cidadãos, que de um modo ou de outro praticam atos discriminatórios ou agressivos contra pessoas que professam fé diversa da sua.

As tentativas de quantificar os casos de intolerância religiosa, procurando estabelecer as situações de maior discriminação, são recentes no Brasil.

Entretanto, os dados disponíveis referem-se, sobretudo a queixas enviadas aos órgãos competentes (pelo DISQUE 100) e compilações de notícias de jornais.

O Disque 100 registrou 543 denúncias de violações de direitos por discriminação religiosa entre 2011 e 2014. Desse total, 216 casos tiveram informação sobre a religião da vítima: 35% candomblé e umbanda, 27% evangélicos, 12% espíritas, 10% católicos, 4% ateus, 3% judeus, 2% muçulmanos e 7% outras religiões¹. Em comparação com a sua frequência na população brasileira, observa-se que os fiéis das religiões afro-brasileiras (0,35% da população total) e os muçulmanos (cerca de 0,01% da população) são os que mais sofrem com a discriminação.

A organização KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço mantém um levantamento da intolerância religiosa, com dados compilados a partir de relatos de jornais. As ocorrências

¹ <http://www.sdh.gov.br/noticias/2015/agosto/sdh-participa-de-audiencia-publica-sobre-diversidade-religiosa-e-laicidade-do-estado>



C.M.V.
Proc. Nº 5809, 17
Fls. 03
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

são coloadas num mapa. Para o período 2014-2015, a KOINONIA apresentou uma lista com trinta notícias na Internet relativas ao assunto em questão. Nestes casos, o relato registrou a religião da vítima em vinte e seis casos e a religião dos agressores em sete casos. Entre as vítimas, 61% eram de religiões afro-brasileiras, 23% eram católicos e 11% eram muçulmanos.

No ano de 2015 no Rio de Janeiro, uma menina de 11 anos paramentada com roupas típicas de candomblé seguia pela rua com parentes e amigos, quando foi atingida na cabeça por uma pedra, atirada por um grupo que gritava: "Sai, satanás, queima! Vocês vão para o inferno"². Em Salvador, capital do estado da Bahia, um jovem foi impedido de entrar num tribunal porque usava um gorro típico do candomblé³.

Até mesmo a Igreja Católica sofre ataques a templos e monumentos. No estado do Rio Grande do Norte, um homem usou uma barra de ferro para entrar numa capela, partindo objetos no interior destruindo uma imagem do padroeiro, Santo Expedito⁴.

A intolerância religiosa no Brasil encontra-se num momento peculiar. As formas tradicionais de intolerância, escondidas sob a imagem de uma sociedade mestiça e integrada, estão sendo denunciadas e existe um esforço para a sua superação.

No entanto, novas situações estão surgindo em função da diversificação religiosa da população e da influência dos conflitos internacionais. Neste contexto, o diálogo inter-religioso revela-se particularmente importante para superar preconceitos e possibilitar maior integração social.

Diante de tal quadro, é de suma importância destacar da forma mais honrosa, para que todos vejam um farol aceso em meio à tempestade, a atitude da Igreja Cristã de Ipanema, do Rio de Janeiro, que seguindo fielmente os ensinamentos bíblicos, olhou para o próximo

² <https://extra.globo.com/casos-de-policia/vitima-de-intolerancia-religiosa-menina-de-11-anos-apedrejada-na-cabeca-apos-festa-de-candomble-16456208.html>

³ <http://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/estudante-e-expulso-de-forum-por-se-recusar-a-tirar-adereco-do-candomble/>

⁴ <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2015/03/31/homem-surta-e-quebra-imagens-de-igreja-em-sao-goncalo-do-amarante-rn.htm>



C.V.V.
Proc. Nº 3809, 17
Fls. 04

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

como irmão e sem juízo de valor, solidarizou-se com sua situação e ajudou, fazendo cumprir as Leis de Deus.

Assim, requer o encaminhamento da presente Moção de Aplauso à Igreja Cristã de Ipanema pela brilhante atitude de romper as barreiras do preconceito e do ódio, mostrando a todos como os verdadeiros princípios cristãos.

Por fim, importante fazer constar as seguintes citações:

"Não julgueis, para que não sejais julgados". (Mateus 7:1)

"Por que reparas no cisco que está no olho do teu irmão e não percebes o tronco que está no teu próprio olho?". (Luca 6:41)

"Portanto, livrando-vos de toda malignidade, e de todo engano, hipocrisia, inveja e toda espécie de maledicência". (Pedro 2:1)

"A ninguém fiquéis devendo coisa alguma, a não ser o amor fraterno, com que deveis vos amar uns aos outros, pois aquele que ama seu próximo tem cumprido a Lei. Porquanto os mandamentos: "Não adulterarás", "Não matarás", "Não furtarás", "Não cobiçarás", bem como qualquer outro preceito, todos se resumem neste mandamento: "Amarás o teu próximo como a ti mesmo". O amor não faz o mal contra o próximo. Portanto, o amor é o cumprimento da Lei." (Romanos 13:8,9,10)

Valinhos, 16 de novembro de 2017.


Roberson Costalonga "SALAME"
Vereador - PMDB
(19) 3829-5359


Edson Secafim
Vereador - PP


ALÉCIO MAESTRO CAU

Vereador PDT


MAYR
Vereador - PV
Tel.: (19) 3829-5355


Henrique Conti
Vereador - PV